

FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA
WELLINGTON ANDRADE FONSECA

**A NECESSIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS**

CARATINGA
CURSO DE DIREITO
2016

WELLINGTON ANDRADE FONSECA

**A NECESSIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS**

Monografia apresentada ao Curso de Direito das
Faculdades Integradas de Caratinga, como
requisito parcial à obtenção do título de Bacharel
em Direito.

Área de concentração: Direito Administrativo.
Orientador: Prof. Msc. Márcio Xavier Coelho.

CARATINGA
CURSO DE DIREITO
2016

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar se há necessidade de processo administrativo para demitir empregados de empresas públicas, admitidos regularmente através de concurso público e contratados, como prevê a Constituição Federal, pelo regime celetista. Tal pesquisa é impelida porque apesar de tais empregados não gozarem da estabilidade dos servidores públicos, prevista no artigo 41 da constituição, esses agentes são detentores de cargos públicos e se submetem ora a normas de direito privado, ora a normas de direito público. Serão utilizados como objetos de investigação os artigos da Constituição Federal que dizem respeito à administração pública, as normas e princípios do Direito Administrativo, a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e a jurisprudência acerca do assunto.

Será também discutida a necessidade de motivação dos atos administrativos, tendo que em vista que esta interfere singularmente na demissão dos empregados públicos. Além disso, como no ato da demissão a Administração Pública está impondo restrições a terceiros, esta deve ser precedida de devido processo Legal em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa.

Palavras-chave: empregado público; demissão; processo administrativo; atos administrativos; empresapública.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS	10
CAPÍTULO I– CONCEITOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	14
1.1 Regime Jurídico Administrativo.....	14
1.2 Princípios.....	15
1.3 Atos Administrativos.....	20
1.3.1 Fases de constituição do ato administrativo.....	22
1.3.2 Nulidade, anulação e convalidação dos atos administrativos.....	23
1.4 Administração Indireta.....	24
1.5 Empresas Públicas.....	25
1.6 Agentes Públicos.....	26
1.7 Servidores Estatutários e Empregados Públicos.....	27
CAPÍTULO II - CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO	29
2.1 A contratação no direito privado.....	29
2.2 A contratação no direito público.....	31
2.2.1 Do concurso Público e das exceções.....	31
2.3 Extinção do contrato de trabalho no direito privado.....	34
2.4 Perda do cargo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional pública.....	39
2.5 Do Processo Administrativo Disciplinar.....	42
2.6 Perda do cargo na Administração Pública indireta.....	44

CAPÍTULO III -A NECESSIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DEMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS.....	46
3.1 A sujeição constitucional das empresas públicas as normas de Direito Administrativo.....	46
3.2 A derrogação parcial das normas do direito privado e a sujeição constitucional a normas de direito público, aplicadas aos empregados públicos.....	48
3.3 A Súmula 390 do TST.....	49
3.4 A Orientação Jurisprudencial 247 da SBDI-1 do TST.....	50
3.5 O Recurso Extraordinário 589998.....	52
3.6 Vinculação do princípio da motivação ao processo administrativo.....	54
3.7 A estabilidade ante o regime de contratação.....	55
3.8 A demissão de empregados públicos.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	62

Dedico este trabalho a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para sua conclusão. Ao professor Daniel que nos ensinou os primeiros passos para iniciar essa pesquisa. Ao professor Juliano que foi bem mais que um mestre nesta etapa. Ao professor Márcio por ter me orientado e acreditado nesta proposta. Em especial, dedico esta monografia à Liana, ao Luís Miguel e aos meus pais que sempre me apoiaram nesta caminhada.

Agradeço a Deus pelo cuidado e por ter me dado forças para não retroceder.

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa,
precisa depender de motivação.”

Dalai Lama